



Câmara Municipal de Jaguariúna



SECRETARIA

Processo Nº 026 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023 -
Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora
Adna Henri Faria" à senhora Regina de Fátima
Marchesini Souza.

Nome: Vereador Wilson Barbosa do Morainho

APROVADO EM União DISCUSSÃO
em Sessão de 9/5/23
Presidente Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>3</u>
Abstencões	<u>3</u>
<u>9/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023

ADO EM SESSÃO
de 21/03/2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

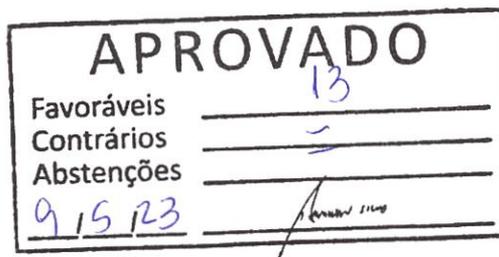
Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador Wilian Morrinho, 13 de março de 2023.


VEREADOR WILIAN MORRINHO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 21/03/23
PRESIDENTE





JUSTIFICATIVA

REGINA DE FÁTIMA MARCHESINI SOUZA

Nasceu em Jaguariúna no dia 19 de outubro de 1961. Filha de Darcy de Campos Souza e Líbera Marchesini de Campos Souza.

É mãe de Flávio e Mateus. Mateus com sua esposa Joelma lhe deram sua preciosidade, a neta Marina.

Regina, desde cedo sempre foi muito estudiosa e amante dos livros. Era muito difícil vê-la sem um livro nas mãos.

Trabalhou em vários locais em sua vida, mas foi na profissão de professora que se realizou. Depois de estudar Letras, na UNIFIA, lecionou em várias escolas na cidade, e prestando concurso no Estado de São Paulo, ingressou como professora efetiva no ano de 2000 na Escola Estadual "Professora Anna Calvo de Godoy". Em 2010, tornou-se Coordenadora Pedagógica daquela escola, função na qual trabalhou até se aposentar.

Sempre firme em suas decisões, polida em suas atitudes e terna ao falar, soube com galhardia conduzir aquela Coordenação, conquistando os professores e alunos naquela Escola Estadual.

Dotada de grande inteligência e sabedoria, prestou concurso no Município de Jaguariúna, e também ingressou na Rede Municipal de Ensino, no ano de 2012, lecionando Inglês para o Ensino Fundamental I e II.

É muito gratificante ver o seu encontro com seus alunos, crianças ou jovens, que correm abraçá-la, estejam onde estiverem.

Regina fez Especialização em Gestão do Currículo para professores Coordenadores, na USP-Universidade de São Paulo e pós-graduação na Universidade São Francisco, em Itatiba, recebendo o título de Mestre em Educação no ano de 2007.

Além de lecionar, ela é Bacharel em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Campinas e cursou Especialização em Liturgia da Igreja Católica na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, atua dando palestras e cursos em paróquias de Jaguariúna e outras cidades. Sempre envolvida nos serviços da Igreja, foi catequista, membro da Comissão de Liturgia da Arquidiocese de Campinas, fez parte da equipe de liturgia da Paróquia Santa Maria, aqui em Jaguariúna, também



participa do CEBI – Centro ecumênico de estudos bíblicos e há muito tempo faz parte do grupo de cantos da Igreja de Santo Antonio, e muito se dedica a este grupo, pois ama cantar.

Além de cantar, Regina ama dançar, e não perde um baile nos finais de semana, onde faz muitos amigos, se diverte e mantém a saúde em dia.

Regina, hoje, goza de merecida aposentadoria, depois de uma vida cheia de lutas, de conquistas; depois de ter realizado seu trabalho com seriedade, competência, sempre defendendo seus alunos e professores, sempre buscando a concórdia e soluções para os problemas que corriqueiramente apareciam na escola; depois de ter tratado seus alunos com tanto carinho e dedicação.

Regina é uma mulher decidida, criativa, politizada, com opiniões firmes e decididas. Defende os direitos, não só das mulheres, mas de todos aqueles que necessitam.

Sempre cuidando com muito amor de seus filhos, nora, neta, de sua família, e de seus amigos, é uma pessoa muito querida, muito alegre e divertida.

Por toda sua trajetória de vida, sem dúvida, ela é merecedora da Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, que homenageia todas as mulheres que se destacam na sociedade de Jaguariúna, como é nossa homenageada.

Gabinete do Vereador Willian Morrinho.

Jaguariúna, em 13 de março de 2023.

VEREADOR Willian Morrinho.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 202/2023

Jaguariúna, 22 de março de 2023

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Regina de Fátima Marchesini Souza, lido em Sessão Ordinária, realizada em 21 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Regina de Fátima Marchesini Souza.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Afonso Lopes da Silva
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente - Relator

Erivelton Marcos Proêncio
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice - Presidente

Francisco de Souza Campos
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

José Muniz
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente - Relator

José Alaercio de Toledo Lima Junior
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice - Presidente

Walter Luis Tozzi de Camargo
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 09/05/23
Afonso Lopes da Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 420

(Autoria: Vereador Wílian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Regina de Fátima Marachesini Souza a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Regina de Fátima Marachesini Souza em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 420

(Autoria: Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Regina de Fátima Marchesini Souza em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 329/2023

Jaguariúna, 10 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 420, do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Regina de Fátima Marchesini Souza, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência a Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Prefeita Municipal Interina
Jaguariúna – S.P.

